

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 07/77.

Súmula: Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-Mt, no Exercício de 1.976, e da outras providências...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí-Mt -/ reuniua ordinariamente no dia 7(sete) de novembro - do ano em curso, aprovou por unanimidade, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

- 1º - Considerando que em reunião ordinária do dia 7(sete) de novembro - deste ano, esta Câmara Municipal de Naviraí-Mt, aprovou por unanimidade o parecer da comissão de Economia e Finanças, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-Mt, no /- Exercício de 1.976.
- 2º - Considerando o ofício nº2.983/PRE/77, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, datado de 1º setembro de 1.977, que dá seu parecer favorável à aprovação dos Balancetes e Balanço Geral do Exercício de 1.976, desta Prefeitura Municipal de Naviraí.
- 3º - Considerando também, a decisão do plenário desta casa de leis que foi aceite por unanimidade à aprovação das referidas contas RESOLVE:

- Artigo 1º - Fica aprovado os Balancetes e Balanço Geral do Exercício - de 1.976, desta Prefeitura Municipal de Naviraí-Mt.
- Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí-Mt, em 20- de novembro de 1.977.

João Marques da Silva.  
Presidente.

Simão Alves da Silva.  
1º Secretário.